



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.167 de 20 de dezembro de 2018, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 49/2019 Contratação de empresa especializada ou profissional para prestação de serviços de borracharia, no Município de São José do Rio Pardo, conforme a demanda, para atender a frota de veículos desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, foi adjudicado no valor total estimado de R\$ 53.701,20 (cinquenta e três mil setecentos e um reais e vinte centavos) ao licitante Dionísio Presti, e nós, Hélio Escudero Secretário Municipal de Gestão Pública e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Interino, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar Secretária Municipal de Educação, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Márcia de Oliveira Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGAMOS o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 03 de julho de 2019.

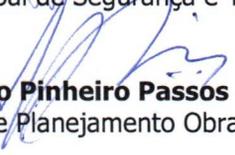
  
**Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar**  
Secretária Municipal de Educação

  
**Hélio Escudero**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Interino

  
**Daniel Francisco Tardelli**  
Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social

  
**Márcia de Oliveira Campos Biegas**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**José Fernando Folharini**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

  
**Fernando Pinheiro Passos**  
Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços